



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, a comissão designada pela PORTARIA Nº 81/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, reuniu-se às 15h00 de forma online para deliberar sobre as inscrições dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO em 2023, por meio do EDITAL Nº 01/2022/2022 - RETIFICAÇÃO 01/2023. Constatada a participação dos membros, a comissão deliberou da seguinte forma sobre as inscrições:

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Inscrição</b>
10155	Homologada
10150	Homologada
10137	Homologada
10160	Homologada
10152	Homologada
9954	Homologada
10136	Homologada
10159	Homologada
10135	Homologada
10143	Homologada
10154	Homologada
9706	Homologada
9767	Homologada
10153	Homologada
10156	Homologada
10141	Homologada
10144	Homologada
10147	Homologada
10140	Homologada

9980	Homologada
10139	Homologada
10138	Homologada
10157	Homologada
10161	Homologada
10134	Homologada
10158	Homologada
10151	Homologada
10142	Não homologada. Não atendeu aos itens 3.4 e 3.5 do edital.
10145	Não homologada. Não atendeu ao item 3.6, a, do edital.
10148	Não homologada. Não atendeu aos itens 3.4 e 3.5 do edital.
10149	Não homologada. Não atendeu aos itens 3.4 e 3.5 do edital.
10146	Não homologada. Não atendeu aos itens 3.4 e 3.5 do edital.
9983	Não homologada. Não atendeu ao item 3.6, a, do edital.

A comissão, em conformidade ao edital, ratifica que a interposição de recurso à relação de Candidatos inscritos homologados deve ser feita de 24/04/2023 a 25/04/2023. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Membro da Comissão**, em 20/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Presidente da Comissão**, em 20/04/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 20/04/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1319888** e o código CRC **788C6171**.

---

Referência: Processo nº 23118.003464/2021-99

SEI nº 1319888